DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.160 Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Comissão da Câmara debate leilão do Centro de Convenções

Colegiado vai acionar o MPBA e o TCE-BA, aponta falta de transparência, riscos ambientais e defende revisão do processo

Foto: Antonio Queirós



A Comissão Especial de Acompanhamento dos Investimentos na Baía de Todos-os-Santos e Orla, da Câmara Municipal de Salvador, decidiu acionar o Ministério Público da Bahia (MPBA) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA) após audiência pública sobre o leilão da área do antigo Centro de Convenções, no Costa Azul. O debate, presidido pelo vereador Claudio Tinoco (União), ocorreu no dia 18 e reuniu moradores, especialistas e representantes do poder público, que apontaram falta de transparência no processo e riscos ambientais na destinação do espaço. Diante das críticas, o colegiado defendeu a suspensão do leilão, previsto para 26 de março.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

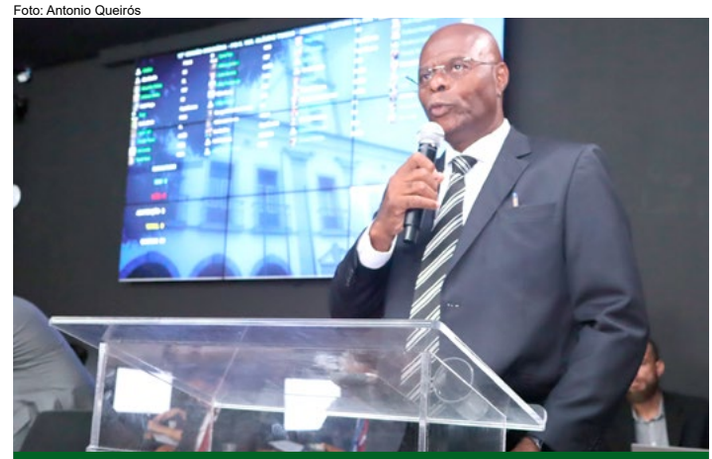
Sexta-feira,
20 de Março de 2026

Ano XXXV
N° 7.160

Hamilton Assis repercute lei que trata do ECA Digital

Vereador ressalta a importância da proteção de crianças e adolescentes no ambiente online

Foto: Antonio Queirós



Conforme o vereador Hamilton Assis, o ECA Digital é um avanço

O vereador Hamilton Assis (PSOL), presidente da Comissão Especial em Defesa das Infâncias e Adolescências, repercutiu a Lei nº 15.211/2025, que entrou em vigor e ampliou as regras de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. A norma passou a valer na terça-feira (17).

A nova legislação atualiza as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para a realidade das plataformas digitais, estabelecendo responsabilidades mais claras para empresas de tecnologia e reforçando medidas de prevenção contra violências online.

Entre as mudanças previstas, a lei determina que as plataformas adotem mecanismos mais eficazes de verificação de idade, ampliem ferramentas de controle parental e implementem ações para combater práticas como cyberbullying, exploração sexual, assédio, publicidade predatória e outros conteúdos nocivos direcionados a crianças e adolescentes.



Foto: Internet

RISCOS

"A internet oferece muitas oportunidades, mas também apresenta riscos que precisam ser enfrentados com responsabilidade. O ECA Digital é um avanço importante porque reconhece que os direitos das crianças e adolescentes também precisam ser garantidos no ambiente virtual", afirmou Hamilton Assis.

Ele ressaltou ainda que a nova legislação estabelece uma lógica de responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias, sociedade e empresas que operam plataformas digitais. De acordo com o vereador, a regulamentação não se confunde com censura, mas representa um instrumento para assegurar direitos e proteção à infância.

Hamilton Assis também destacou que o tema já vem sendo tratado por meio de iniciativas apresentadas por seu mandato. Entre elas está o Projeto de Indicação nº 371/2025, que solicita ao prefeito Bruno Reis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a implementação de ações educativas de conscientização sobre o uso seguro, ético e responsável da internet, voltadas a estudantes, pais e responsáveis.

Além disso, o vereador é autor do Projeto de Indicação nº 372/2025, que propõe ao governador Jerônimo Rodrigues a adoção de iniciativas semelhantes na rede estadual de ensino, em parceria com o sistema de Justiça, gestores educacionais e instituições especializadas em segurança digital.

Segundo ele, a combinação entre legislação, políticas públicas e educação digital é essencial para enfrentar os riscos presentes no ambiente online.

> **"A internet oferece muitas oportunidades, mas também apresenta riscos que precisam ser enfrentados com responsabilidade. O ECA Digital é um avanço importante porque reconhece que os direitos das crianças e adolescentes também precisam ser garantidos no ambiente virtual"**
>
> **HAMILTON ASSIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

MPBA e TCE-BA serão acionados sobre leilão do Centro de Convenções

Encaminhamento foi anunciado após audiência da Comissão Especial de Acompanhamento dos Investimentos na Baía de Todos-os-Santos e Orla

Foto: Antonio Queirós



Vereador Claudio Tinoco presidiu a audiência pública sobre o edital do antigo Centro de Convenções

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento dos Investimentos na Baía de Todos-os-Santos e Orla, vai acionar o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA) após audiência pública que discutiu o leilão da área do antigo Centro de Convenções da Bahia, no bairro do Costa Azul. O encontro foi realizado na noite de quarta-feira (18), no auditório do CECBA – Centro de Cultura Cristã da Bahia.

O encaminhamento foi anunciado pelo vereador Claudio Tinoco (União), presidente do colegiado, diante de questionamentos sobre a falta de transparência, os impactos ambientais e a ausência de debate público prévio na condução do processo. A vereadora Cris Correia (PSDB) também integrou a mesa da audiência.

Além das medidas junto aos órgãos de controle, Tinoco afirmou que a Câmara deverá encaminhar novos pedidos formais de esclarecimento ao Governo do Estado, por meio da Secretaria da Administração (Saeb), responsável pelo edital de venda do imóvel. O órgão foi convidado para a audiência pública, mas não enviou representantes.

> **“O melhor caminho é a suspensão do leilão até que todas essas questões sejam devidamente esclarecidas”**
>
> **Claudio Tinoco**

Diante dos questionamentos, o vereador ressaltou que a Câmara pretende consolidar os pontos levantados e buscar respostas formais dos órgãos responsáveis, além de estimular o acompanhamento institucional do caso. “Vamos encaminhar essas informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para que possam avaliar os aspectos apresentados. É fundamental garantir segurança e transparência nesse processo”, afirmou.

Ele também defendeu a reavaliação do cronograma do leilão, marcado para o dia 26 de março. “O melhor caminho é a suspensão do leilão até que todas essas questões sejam devidamente esclarecidas”, declarou Tinoco.

As medidas a serem adotadas pela Câmara decorrem de críticas de moradores, especialistas e representantes jurídicos ao edital de leilão, que prevê valor mínimo de cerca de R$ 141 milhões para o terreno, localizado em área estratégica da orla, incluindo aproximadamente 71 mil metros quadrados de preservação ambiental.

IMPACTOS

Durante a audiência, moradores relataram surpresa com a publicação do edital sem diálogo prévio com a comunidade e apontaram preocupações com os impactos da possível venda. “Fomos pegos de surpresa. Por que não houve discussão com a comunidade? Não precisamos que aquela área vire um mar de concreto”, criticou José Mário Santiago, da Associação de Moradores do Jardim Atalaia.

A dimensão ambiental também foi um dos pontos centrais do debate. Representantes de entidades destacaram a importância ecológica das dunas existentes no local e defenderam que a destinação da área considere a preservação.

As preocupações também se estendem ao impacto urbano. Moradores alertaram para o risco de agravamento da mobilidade em bairros já adensados, como Costa Azul e Armação, enquanto representantes do poder público municipal indicaram que qualquer definição sobre o uso da área deverá passar por avaliação técnica.

O subsecretário de Mobilidade Urbana, Daniel Gabrielli, afirmou que a pasta deverá ser acionada assim que houver definição sobre o empreendimento. O secretário de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador, Sósthenes Macedo, destacou a relevância do local para o turismo baiano. “Participei do primeiro abraçaço ao lado das associações e do vereador Claudio Tinoco e sei da importância que o antigo Centro de Convenções teve para o turismo da cidade”, afirmou Sósthenes.

Preservação ambiental

Na área ambiental, o diretor-geral da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência (Secis), João Resch, chamou atenção para a sensibilidade ecológica do local e a necessidade de aprofundamento dos estudos. Durante o debate, também foram levantados questionamentos jurídicos sobre o edital.

A advogada Lise Aguiar, representante de leiloeiros, apontou possíveis irregularidades na condução do processo, especialmente na escolha do leiloeiro responsável. “O edital já veio com leiloeiro definido, sem transparência sobre o critério de escolha. O sorteio não foi público e há irregularidades que estão sendo questionadas”, disse.

Também estiveram presentes à audiência o diretor da Associação de Moradores do Costa Azul (Amoca), David Silva; o presidente da Associação de Moradores de Armação (Amar), Roberto C. Di Tullio; o diretor da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis na Bahia (ABIH-BA) e gerente-geral do Hotel Quality São Salvador, Marcelo Miranda; além do diretor da Salvador Destination, Cláudio Najar.

Moradores da Ilha de Maré contestam execução do Plano Urbanístico

Audiência presidida por Eliete Paraguassu questiona dados apresentados pela Secretaria do Mar

Foto: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da audiência pública ocorrida no dia 18

A Câmara Municipal de Salvador realizou, por meio da vereadora Eliete Paraguassu (PSOL), na manhã de quarta-feira (18), no Centro de Cultura da Casa, uma audiência pública para discutir a implementação do Plano Urbanístico da Ilha de Maré.

Eliete Paraguassu apresentou propostas para melhorar as condições de vida na Ilha de Maré, como auxílio-inverno, oficinas do PDDU, melhorias no transporte, censo da pesca artesanal, requalificação de estradas e construção de atracadouros, além de encaminhamentos como a criação de um comitê gestor, realização de audiência na ilha e definição de novo calendário de execução com prioridade para saúde, educação e transporte.

Durante o encontro, a representante da Secretaria do Mar, Camila Durans Baldez, apresentou ações que, segundo o órgão, já teriam sido executadas ou estariam em andamento. As informações, porém, foram contestadas por moradores, que apontaram distância entre os dados oficiais e a realidade vivida no território.

QUESTIONAMENTO

Marizelha Lopes, pescadora artesanal e liderança local, questionou a veracidade das informações. "Alguns pontos descritos como executados não saíram do papel. Isso é mais uma prova do desrespeito com a comunidade da Ilha de Maré", afirmou.

Outros moradores também relataram insatisfação. Patrícia Moraes destacou que o plano não reflete a realidade da população. Já Eneas da Rosa, da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil (AMDH), defendeu a criação de um comitê gestor e de mecanismos de monitoramento para garantir a execução efetiva das ações.

A defensora pública Marina Pimenta reconheceu a urgência da pauta e colocou a Defensoria Pública do Estado à disposição para contribuir com a efetivação do plano.

Câmara e OAB-BA apuram denúncias sobre a Zona Azul

Vereador Sandro Filho, membro da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor, foi acionado pela entidade

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sandro Filho entre os advogados Edson dos Anjos e Jonas Ferraz

A Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor da OAB-BA, diante de relatos de possíveis práticas abusivas e irregularidades no modelo de cobrança adotado pelo sistema de estacionamento rotativo em Salvador, conhecido como Zona Azul, buscou diálogo com a Câmara Municipal, visando promover o alinhamento entre os órgãos, de forma a fortalecer a apuração das denúncias, garantindo os direitos dos cidadãos soteropolitanos.

Representada pelo presidente, Jonas Ferraz Maia, e pelo vice-presidente, Edson dos Anjos Ribeiro, o colegiado sentou-se à mesa com o vereador Sandro Filho (PP), que é membro da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal.

De acordo com a comissão, consumidores têm apontado inconsistências que levantam preocupações quanto à legalidade e à transparência do serviço, o que motivou a busca por diálogo institucional com o Legislativo municipal.

O vereador Sandro Filho destacou a importância da atuação conjunta entre as instituições. "Nosso mandato já tem um histórico firme de buscar melhorias na Zona Azul da cidade. Estamos atentos às denúncias e à disposição para apurar qualquer indício de irregularidade, garantindo que o consumidor não seja prejudicado", afirmou.

A expectativa é que, a partir desse diálogo, sejam adotadas medidas para esclarecer os fatos e, se necessário, corrigir eventuais distorções no funcionamento da Zona Azul em Salvador.

Câmara promove atividades durante a Semana do Sono

Evento ocorrido no dia 18 reforça a importância de dormir bem para a saúde e a qualidade de vida

Foto: Diretoria de Comunicação



A palestra ocorreu no turno vespertino, no auditório do Edifício Bahia Center da Câmara

A Câmara Municipal de Salvador sediou, na quarta-feira (18), atividades da Semana do Sono. A iniciativa, organizada pela Associação Brasileira do Sono (ABS), teve como objetivo orientar a população sobre a importância da qualidade do sono e contou com uma ação pública pela manhã e uma palestra à tarde, no edifício Bahia Center, no Centro da cidade.

"Pela terceira vez, esta Casa Legislativa acolheu essa campanha, permitindo o uso do espaço e apoiando a divulgação. Dormir bem é um dos pilares da saúde, ao lado da alimentação adequada e da atividade física. Um sono de qualidade é essencial para a recuperação do organismo e para a realização das atividades diárias", afirmou a odontóloga e palestrante Ranuzia Galtieri.

Foto: Diretoria de Comunicação



A odontóloga Ranuzia Galtieri proferiu palestra durante atividade organizada pela ABS

A especialista alertou ainda para os principais distúrbios do sono, como o ronco e a apneia obstrutiva, que podem trazer consequências cardiometabólicas e neurocognitivas. Segundo ela, condições como diabetes, doenças cardiovasculares e até o aumento do risco de acidentes podem estar associadas à má qualidade do sono. A orientação é buscar acompanhamento de profissionais especializados, como médicos, odontólogos do sono, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos.

ATIVIDADES

Durante a manhã, profissionais de saúde e estudantes, identificados com a camisa oficial da campanha, aplicaram questionários digitais elaborados pela ABS, em ação que percorreu o trajeto entre o Bahia Center e a Praça Municipal.

À tarde, o público participou da palestra "Durma Bem, Viva Melhor", ministrada por Ranuzia Galtieri. Foram abordados temas como os tipos de sono e, especialmente, a apneia, caracterizada por interrupções temporárias da respiração durante o repouso.

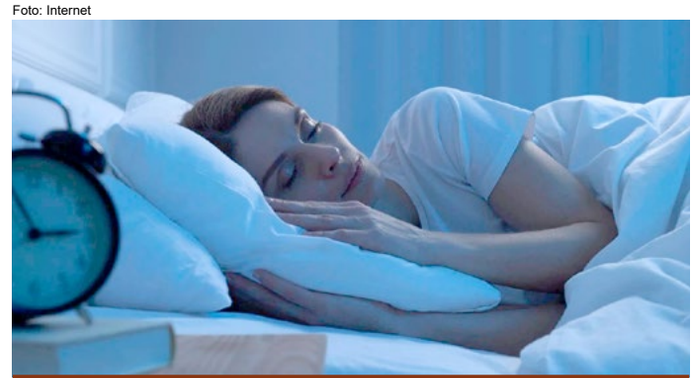
Os participantes interagiram com perguntas sobre bruxismo, tratamentos e sinais de alerta. Ao final, brindes relacionados ao tema foram distribuídos. A programação da Semana do Sono seguiu durante a semana, em diversas cidades do país, reforçando a conscientização sobre a importância do sono para a saúde.

Foto: Reginaldo Ipê



Com a camisa oficial da campanha, foi aplicado um questionário digital elaborado pela ABS

Foto: Internet



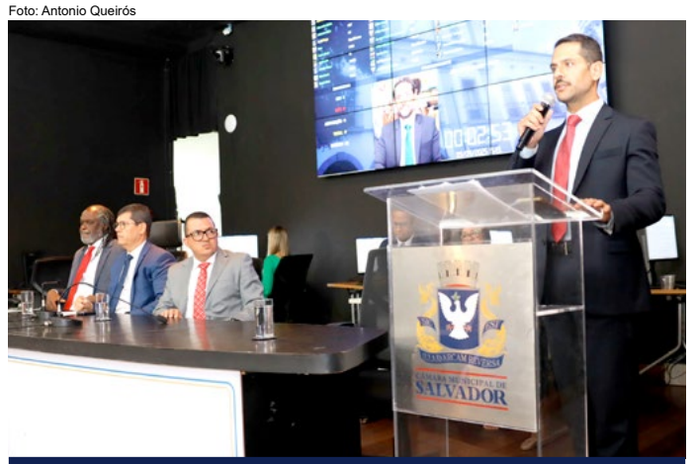
Dormir bem significa mais saúde, dizem os especialistas no assunto

Projeto de lei cria selo “Salvador Sem Desperdício”

Proposta do vereador João Cláudio Bacelar incentiva a redução do descarte de alimentos

A Câmara Municipal de Salvador analisa o Projeto de Lei nº 29/2026, que institui a Política Municipal de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PMCPDA) e cria o selo “Salvador Sem Desperdício”. A proposta, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), tem como objetivo estimular estabelecimentos e instituições a adotarem práticas responsáveis de aproveitamento e doação de alimentos próprios para consumo humano.

Foto: Antonio Queirós



Vereador João Cláudio Bacelar

O selo poderá ser concedido a empresas, organizações e estabelecimentos do setor de alimentação que comprovarem iniciativas voltadas à redução do desperdício e à destinação adequada de alimentos. Segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes na Bahia (Abrasel-BA), a capital baiana possui cerca de 12 mil estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar, entre bares, restaurantes, lanchonetes e similares, que poderão aderir à iniciativa.

João Cláudio Bacelar destaca que a iniciativa busca fortalecer a responsabilidade social e reduzir o descarte de alimentos ainda próprios para consumo. “O selo ‘Salvador Sem Desperdício’ é uma forma de reconhecer e incentivar práticas responsáveis no uso dos alimentos. A proposta cria mecanismos para estimular a doação e evitar que alimentos adequados para consumo sejam descartados, contribuindo para o enfrentamento da insegurança alimentar no município”, afirmou.

Além da criação do selo, o projeto estabelece diretrizes para reduzir perdas ao longo da cadeia de produção, comercialização e consumo de alimentos. Entre os objetivos estão o combate à insegurança alimentar e nutricional em Salvador, o incentivo à responsabilidade social empresarial e a integração com programas de doação de alimentos já existentes.

Conforme o vereador, o projeto também prevê a priorização do atendimento a famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social cadastradas em programas sociais, além de incentivar a participação de bancos de alimentos e de instituições públicas e privadas que atuam na distribuição gratuita de gêneros alimentícios. “A expectativa é ampliar o aproveitamento de alimentos que ainda estão próprios para consumo e fortalecer ações solidárias no município”, concluiu.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 797/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Agência Missionária SOS Sertão, CNPJ nº 45.525.241/0001-92, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 798/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Amigos do Autista da Bahia – AMA/BA, CNPJ nº 05.647.503/0001-77, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 799/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Pinheiro, CNPJ nº 54.825.040/0001-00, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 800/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Clube de Mães dos Moradores de Águas Claras, CNPJ nº 01.054.905/0001-07, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 801/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Humano Progresso Brasil, CNPJ nº 17.112.290/0001-68, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 802/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Plantar e Colher, CNPJ nº 08.957.964/0001-34, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 803/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, CNPJ nº 04.297.711/0001-20, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 804/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Nacional de Gerontologia do Estado da Bahia – ANG, CNPJ nº 23.093.919/0001-72, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2026 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Associação Geral dos Taxistas (AGT) – Sr. Ademilton de Paula Paim – representante – assunto inerente.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PCdoB	05′
4	REPUBLICANOS	04′
5	PP	05′
6	UNIÃO	08′
7	PDT	04′
8	PSOL	05′
9	PSDB	07′
10	PSD	02′
11	DC	05′
12	PL	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 60/26.....Pesar pela morte do Dirigente Sindical do Sindiquímica Bahia, Otacílio dos Santos Silva Filho, em acidente automobilístico, no dia 04 de março de 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 61/26.....Pesar pela morte do Dirigente Sindical do Sindiquímica Bahia, Jaime Mota da Silveira, em acidente automobilístico, no dia 04 de março de 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 62/26.....Aplauso ao jornalista Lauro Jardim pela coragem e independência no exercício do jornalismo investigativo diante de ameaças à liberdade de informação.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 63/26.....Aplausos à artista plástica baiana Maristela Ribeiro, em reconhecimento à sua trajetória artística e à seleção para o projeto internacional Atelier Quindici, em Veneza, Itália.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

MOÇÃO Nº 64/26.....Aplausos a Fundação Gregório de Matos pelos 40 anos de sua fundação.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 65/26.....Aplausos ao Afoxé Filhas de Gandhy, em razão da escolha do tema "O Reino de Ajé Olokun: A Realeza do Ouro Abissal" para o Carnaval de Salvador no ano de 2027.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 66/26.....Aplausos à Maternidade Maria da Conceição de Jesus, em reconhecimento à relevante atuação na promoção da saúde materno-infantil e na prestação de atendimento humanizado e qualificado às gestantes, puérperas e recém-nascidos no Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 67/26.....Aplausos pelos 25 anos de fundação do Centro Educacional Caridade Irmã Germana Ballabio, instituição educacional situada no Subúrbio Ferroviário de Salvador, que ao longo de sua trajetória tem desempenhado importante papel social e educacional na formação de crianças e no fortalecimento da comunidade local.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 68/26.....Aplausos pela reinauguração do Restaurante Popular Maria Lúcia Pereira, equipamento público destinado à promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 69/26.....Aplauso ao Ator, Diretor e Roteirista Soteropolitano Wagner Moura, pela histórica indicação ao Oscar de Melhor Ator por sua atuação no filme "O Agente Secreto", feito inédito para um artista brasileiro e motivo de orgulho para Salvador, para a Bahia e para o Brasil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

MOÇÃO Nº 70/26.....Aplausos, à Federação Bahiana de Futebol pela organização e realização do Campeonato Baiano de Futebol de 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 71/26.....Aplausos, ao Esporte Clube Bahia pela brilhante conquista do título do Campeonato Baiano de 2026, resultado de uma campanha marcada por dedicação, talento, superação e profundo compromisso com o fortalecimento do futebol baiano.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 72/26.....Apoio a Deputada Federal Erika Hilton eleita presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 73/26.....Aplausos pelo Dia da Escola.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

REQUERIMENTO Nº 65/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Comemoração aos 90 anos da Igreja Batista Sião.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

REQUERIMENTO Nº 66/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em celebração ao Dia Internacional da Juventude, comemorado anualmente no dia 12 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO GUIMARÃES NETO.

REQUERIMENTO Nº 67/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em alusão ao Julho das Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 68/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia das Médicas e Médicos Veterinários.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 69/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em Homenagem às Empregadas e aos Empregados Domésticos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 70/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial da Saúde e do Esporte pela Paz.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 71/26.....Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 72/26.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia do Professor.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 73/26.....Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Consumidor, celebrado em 15 de março, data que simboliza a importância da defesa dos direitos nas relações de consumo
e o fortalecimento das políticas públicas de proteção ao cidadão.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 74/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Afoxé Filhas de Gandhy.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 75/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia do Pastor e da Pastora.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 091/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FELIPE CARVALHO PARANHOS DE BRITO, cadastro 21.559, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 092/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE OLIVEIRA CRUZ, cadastro 21.560, para exercer o cargo em comissão de Secretario Assistente de Cultura, Classe **CC 20**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 093/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROSANIRA BERNARDINA CERQUEIRA, cadastro 21.561, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 094/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCOS DINIZ LISBOA MELO, cadastro 21.562, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 095/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GLEISSON JESUS PIMENTEL, cadastro 21.563, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026.

Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 096/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DILMAR ALMEIDA MANGUEIRA, cadastro 21.564, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 097/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear PRISCILA CASTRO SILVA, cadastro 21.578, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 098/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear UANISE RAIMUNDA PEREIRA SANTOS, cadastro 21.568, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 099/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIANNE PIMENTEL PANDINI, cadastro 21.565, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 100/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear REINAN DOS SANTOS SANTANA, cadastro 21.569, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 102/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALDO LUIS DA SILVA QUEIROZ, cadastro 21.571, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 103/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FABIANA SILVA DA GUIA, cadastro 21.572, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 104/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIA FABIANE DOS SANTOS FERREIRA, cadastro 21.567, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 105/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALDENIR NASCIMENTO LIMA, cadastro 21.573, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 106/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SIDNELIA CARVALHO DE MORAES, cadastro 21.574, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 107/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, cadastro 21.575, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 109/2026- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RODRIGO MARBACK DE MENEZES, cadastro 21.577, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 110/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MEIRE SANTANA NAZARI, cadastro 21.576, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 111/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GUILHERME FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cadastro 21.566, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 112/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SUELI CONCEICAO ALVES CAVALCANTE, cadastro 21.579, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 113/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSE ALVES DE MACEDO NETO, cadastro 21.570, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 114/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUISA JESUS SILVA SANTOS, cadastro 21.580, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 10 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 115/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear IURE ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, cadastro 21.581, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 116/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei

Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TATIANE SOUZA LOPES ARAUJO, cadastro 21.582, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 117/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARTA COELHO GRADIL CORREIA, cadastro 21.583, para exercer o cargo em comissão de Secretario de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 118/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TELMA MARIA CARVALHO SANTOS, cadastro 21.584, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe **CC 70**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 119/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAEL CARNEIRO DA MATTA, cadastro 21.312, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 120/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar BIANCA TAVARES MONTE ALTO, cadastro 20.481, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 121/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARMEN FONSECA NASCIMENTO, cadastro 21.501, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 122/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CASSIO DANIEL DE BRITO LEAL, cadastro 21.540, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 123/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar PAULO SERGIO JESUS OLIVEIRA, cadastro 21.108, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 124/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARLA CRISTIANE FLORENCIO MENESES, cadastro 20.636, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 125/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar TARCISIO BATISTA DE JESUS, cadastro 20.031, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 126/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar OSCAR ABREU PACHECO, cadastro 21.355, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 127/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DEBORAH SILVA DOS SANTOS FREITAS, cadastro 21.502, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 128/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LEONARDO CARNEIRO GOES COUTINHO, cadastro 21.494, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 129/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARTHUR CELIO LIMA BARCELLOS, cadastro 20.613, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 130/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAIO DE LUAR ANDRADE DE ASSIS, cadastro 21.308, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 131/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARISTELA SANTANA SILVA ARAGAO, cadastro 20.656, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 132/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GEOVANA VALE DIAS OLIVEIRA, cadastro 21.537, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 133/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar AILTON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, cadastro 21.539, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 134/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IASMINE DE JESUS SILVA, cadastro 21.508, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 135/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANA MARIA BATISTA, cadastro 19.386, do cargo em comissão de Assessor

Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 136/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALEX PEREIRA DE JESUS, cadastro 21.393, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 137/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GREICE ANE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA, cadastro 21.479, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

ATO N.º 138/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CHARLITON CALDAS DE OLIVEIRA, cadastro 21.478, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2026. Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 139/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

WASHINGTON DE JESUS PINTO JUNIOR	21.534	G 12	G 18	01/03/2026
MATHEUS SILVEIRA NUNES SILVA	21.535	G 15	G 29	01/03/2026
DANIELA SANTOS REIS	21.492	G 24	G 29	01/03/2026
LENINA BARBARA GALEAO BATISTA NEVES	21.357	G 29	G 28	01/03/2026
LEANDRO SANTOS CARVALHO	21.038	G 29	G 15	01/03/2026
GABRIELLI NATALY MENESES DE SOUZA PURIDADE	21.012	G 11	G 10	01/03/2026
KAILANE SILVA DO ROSARIO	21.014	G 09	G 08	01/03/2026
FATIMA DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA	21.431	G 24	G 22	01/03/2026
LUCIENE MARIA DE SANTANA	21.082	G 17	G 07	01/03/2026
JESSICA DE LIMA SALES	17.579	G 19	G 21	01/03/2026
PAULO FERREIRA DE SOUZA	21.408	G 20	G 18	01/03/2026
GABRIEL ALVES DE ABREU GONCALVES	16.523	G 16	G 14	01/03/2026
ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	19.118	G 25	G 27	01/03/2026
DANILO PAIM	20.697	G 12	G 13	01/03/2026
MANUELA DE CARVALHO PEDRA	17.409	G 16	G 15	01/03/2026
DANILO AGUIAR DO ROSARIO CAPINAM	21.058	G 29	G 24	01/03/2026
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	19.712	G 17	G 22	01/03/2026
DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20.051	G 17	G 29	01/03/2026
MARIA EDUARDA LEITE SANTIAGO	20.841	G 27	G 29	01/03/2026
CARLOS SOUZA DA SILVA	21.385	G 16	G 06	01/03/2026
ALEX SANDRO DA CONCEICAO SANTIAGO	21.024	G 28	G 29	01/03/2026
AMANDA EMILY DE PAULA CERQUEIRA	21.034	G 11	G 13	01/03/2026
MARIA LUIZA RIBEIRO LOUREIRO	21.033	G 08	G 13	01/03/2026
JONAS DOS REIS SANTANA	20.360	G 14	G 15	01/03/2026
DAVI SOUZA PORTO COSTA	21.469	G 10	G 12	01/03/2026
RENATA GEORGIA SOUZA DO ESPIRITO SANTOS DE JESUS	20.671	G 26	G 22	01/03/2026
RILZA CRISTINA TELES BARBOSA	20.185	G 07	G 11	01/03/2026
MICHELL OLIVEIRA CRUZ	21.453	G 19	G 07	01/03/2026
LUIZ HENRIQUE SOUZA ANGELICO FILHO	21.293	G 08	G 20	01/03/2026
BRUNA NATIVIDADE DA SILVA	20.771	G 09	G 07	01/03/2026
JEFERSON DE JESUS SANTOS	21.133	G 07	G 09	01/03/2026
SUELY PINTO DA LUZ ALMEIDA	21.541	G 23	G 22	01/03/2026
ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA	21.557	G 20	G 19	01/03/2026
LUCIANO DAS NEVES SANTOS	21.549	G 25	G 24	01/03/2026
IAGO QUEIROZ MOTA	19.531	G 15	G 10	01/03/2026
JOSIMAR SANTOS CARVALHO	21.550	G 14	G 13	01/03/2026
NEDSON NASCIMENTO DE SOUZA	21.512	G 11	G 10	01/03/2026
DIEGO LAZARO AMORIM MATIAS	21.463	G 24	G 17	01/03/2026
BRUNO FEITOSA CORREIA DOS SANTOS	21.495	G 24	G 17	01/03/2026
ROBERTO DA CRUZ AMORIM	21.145	G 05	G 10	01/03/2026

Salvador, 20 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador torna pública a revogação da Dispensa Eletrônica nº 04/2026, Processo Administrativo nº 255/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao Gabinete Odontológico, em razão da necessidade de alteração dos quantitativos dos itens.

Salvador, 19 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**10/2023**
PROCESSO Nº	2.139/2025
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 21/2022
CONTRATADA:	**CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ Nº	05.990.291/0001-26
PARECER JURÍDICO Nº	44/2026
OBJETO:	**Prorrogação, sem reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 10/2023, cuja vigência iniciou-se aos 22/03/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos ordinários e peças extraordinárias, necessários à manutenção, além de serviço de instalação, desinstalação e realocação destes aparelhos de climatização para atender às demandas da **CONTRATANTE.**
PREÇO TOTAL ESTIMADO:	**R$ 247.963,79 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101 01.031.0013.250101
ELEMENTOS DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1 33.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 22 de março de 2026.**
BASE LEGAL:	art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Anderson Costa Tanure – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**